

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

Dispõe sobre a convocação de suplente de vereador para assumir mandato, em razão de licença superior a 30 (trinta) dias do titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 72 e §1º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Vereador José Sales da Silva, para tratar de saúde por período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do respectivo suplente para a continuidade dos trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o suplente Francimário de Souza Araújo, regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral, para assumir o mandato de vereador nesta Câmara Municipal, em substituição ao vereador licenciado.

Art. 2º A posse deverá realizar-se no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da convocação, salvo motivo justificado.

Art. 3º A Secretaria da Câmara adotará as providências necessárias para cumprimento deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Pedroza/RN, em 03 de setembro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 08884256

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2025.
EDIÇÃO 2232. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>